

NOTA PÚBLICA

EFICIÊNCIA OU RETROCESSO? Por que o novo desenho da Segurança Alimentar coloca Belo Horizonte no passado e viola o Direito Humano à Alimentação Adequada previsto na Constituição Brasileira

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte (COMUSAN-BH) manifesta-se publicamente para expressar profunda preocupação com a proposta de desmembramento e rebaixamento hierárquico da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN). Belo Horizonte, reconhecida mundialmente como referência no combate à fome e às desigualdades alimentares, além de ser signatária do Pacto de Milão, corre o risco de apagar décadas de protagonismo em troca de um arranjo administrativo que ignora a complexidade da segurança alimentar e nutricional (SAN) no século XXI.

A justificativa de "eficiência" para a extinção da Secretaria e sua transformação em subsecretarias subordinadas é um equívoco estratégico, que ignora a natureza intersetorial dessa política.

A SAN não é um apêndice da Assistência Social ou da Educação; ela constitui um eixo que une saúde, nutrição, abastecimento, meio ambiente, agricultura e dignidade humana, respeitando a diversidade cultural e os hábitos alimentares tradicionais da nossa população, e garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada previsto na Constituição Brasileira desde 2010.

A criação da SMSAN como pasta autônoma em 2025, foi uma medida estratégica diante da crescente complexidade dos desafios oriundos da alimentação, incluindo as crises climáticas e sociais, que exigem ações intersetoriais ágeis e com orçamento próprio.

Afinal, se os desafios da SAN hoje são globais, transversais e urgentes, por que Belo Horizonte escolheria uma estrutura administrativa desenhada para o século passado, com uma visão limitada da alimentação como um projeto de governo e não de Estado?

Questionamos se a intenção é otimizar processos ou desidratar política pública que visa garantir o direito humano constitucional.

Ao propor o retorno ao modelo de subsecretarias, a atual gestão ignora que o que funcionava há décadas não é mais suficiente para cumprir as metas de 2030 e os compromissos de desenvolvimento sustentável. Esse movimento coloca a capital mineira na contramão mundial, trocando a inovação pela obsolescência.

No Direito Público, o Princípio da Vedação ao Retrocesso Social é claro: uma vez que a sociedade conquista um patamar de proteção a um direito fundamental, como a criação de uma Secretaria dedicada à SAN, o Estado está impedido de diminuir a estrutura que o garante. Reduzir o status da SMSAN é um equívoco que apequena a cidade diante de um dos seus maiores desafios: as múltiplas faces da insegurança alimentar e nutricional, que atinge 16,8% da população belo-horizontina. Além disso, dados do indicador CadINSAN revelam que 14,7% das famílias cadastradas no CadÚnico em BH estão em risco de insegurança alimentar grave (PLAMSAN 2026-2029).

O COMUSAN-BH, como guardião da legalidade e parceiro técnico da gestão, se manifesta diante da possibilidade de que programas premiados, como os Restaurantes Populares e o Banco de Alimentos, percam sua agilidade e efetividade.

Por isso, propomos a instalação urgente e imediata de uma mesa de diálogo técnico e intersetorial com o Poder Executivo, com o COMUSAN, a Câmara Municipal e o Ministério Público de Minas Gerais, com o objetivo de pactuar um cronograma que garanta a estabilidade institucional da política de SAN e assegure que Belo Horizonte não renuncie sua liderança no enfrentamento das iniquidades alimentares. Retornar a um passado de fragmentação e baixa prioridade política da SAN resultará em agravamento das múltiplas cargas de má nutrição vivenciadas pela população belo-horizontina, fato com o qual o COMUSAN não pode pactuar.